

5682

INDICADOR
REAL-FICHA Nº.CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

MATRÍCULA

5682

RUA PEDRO I, 761 - FONE: 231-9877

REGISTRO
GERALDATA
21/outubro/1977

ÁLVARO MELLO OFICIAL

SUBSCRIÇÃO

Álvares

FOLHA

I

Imóvel - Um terreno situado nesta Capital, na rua Delmiro de Farias, medindo 11,00m (onze metros) de frente, por fundos de 50,00m (cinquenta metros), lado ímpar, próximo as ruas Comendador Machado e Grijelva Costa, constituído pelo Lote nº 09, da Quadra 09, da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, limitando-se atualmente: ao NORTE, com a rua Delmiro de Farias; ao SUL, com o terreno do espólio de João Felix de Sousa; ao LESTE, com a casa de nº 379, de propriedade de Manoel Nunes de Sousa e, ao POENTE, com a casa nº 399, de propriedade de Afonso Pedro Machado, tendo dito terreno uma área de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados).

Proprietários - Manoel Maria da Silva casado com Firmiana Rodrigues da Silva, que a mesma, Firmiana Rodrigues de Alemão, brasileiros, residentes nesta Capital.

Título Aquisitivo - Transcrição nº 7.639, deste Registro.

Eu, Antônio Augusto de Sousa, Substituta, em exercício, datilografei e subscrevo. -- // --

R.01/5682 - Conforme Carta de Adjucação datada de 14 de setembro de 1977, devidamente assinada pelo Dr. José Maria de Melo, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, desta capital, extraída dos autos de arrolamento (Processo nº 19.066/76) de Manoel Maria da Silva e Firmiana Rodrigues de Silva, que é a mesma Firmiana Rodrigues de Alemão, falecidos em 26.05.965 e 06.05.954, pelo Escrivão do Cartório Miranda Bezerra, desta capital, o imóvel objeto da presente matrícula (avaliado por CR\$30.000,00 - trinta mil cruzeiros), foi adjudicado a MAURILIO OLIVEIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, residente em: Cascavel-Ce, CPF/MF nº 034.331.023-68. Fortaleza, 21/outubro de 1977. Eu, Antônio Augusto de Sousa, Substituta, em exercício, datilografei e subscrevo. -- // --

AV. 02/5.682 - "Certifico que, no terreno objeto da presente Matrícula foi construído um prédio residencial, de tijolo, telha e placa de cimento armado, com 122,30m² de área coberta, situado nesta Capital, à rua Delmiro de Farias, nº397, cadastrado na Prefeitura Municipal de Fortaleza, em nome de MAURILIO OLIVEIRA MAGALHÃES, com o código 12.100.105.000, a partir de 1977, conforme consta do requerimento e documento anexo, apresentados e arquivados neste Cartório. - Fortaleza 05 de dezembro de 1977. - Eu, Francisco Evangelista Rosa, escrevente compromissado, datilografei. - Subscrevo ||| Francisco Evangelista Rosa, Oficial". -

R.03/5.682 - Pelo contrato particular de compra e venda de mútuo hipotecário, datado de 26 de Dezembro de 1977, devidamente assinado em três vias pelas partes contratantes, os adquirentes Maurilio Oliveira Magalhães, e sua mulher, Maria Carmelita França Magalhães, casados, domiciliados e residentes em Cascavel-Ca, CPF nº 034.331.023-68, ele bancário, ela de prendas domésticas, venderam o imóvel objeto da Matrícula, pelo valor de Cr.\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). correspondente, nesta data a 1.100,59432 UPC's do BNH, a Manoel de Almeida Bernardo, e sua mulher, Maria Rocicler Marques Bernardo, casados, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Ipê, nº 32, CPF nº 002.258-003-49, ele bancário, ela de prendas domésticas. Fortaleza, 27 de Dezembro de 1.977 (mil, novecentos e setenta e sete). Eu, *Suzanna da Chaga Silva Colares*, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo-*Maria Rocicler Marques Bernardo*, Oficial.

R.04/5.682 - Pelo contrato referido no R.03, os adquirentes Manoel de Almeida Bernardo, e sua mulher, hipotecaram o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, com sede nesta cidade, CGC n.º 07.237.373/0001-20, para garantia de uma dívida no valor de Cr.\$ 193.800,00 correspondente a 853,18070 Unidades Pedrão de Capital-UPC, do BNH, a ser paga no prazo de 300 (trezentos) meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de Cr.\$ 2.284,41, à taxa nominal de juros de 8,3% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,62 ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 31 de Janeiro de 1978, sendo que o Banco ainda no instrumento ora registrado e na melhor forma de direito dá ao Banco Nacional da Habitação-BNH, em caução, nos termos do decreto nº 24.778, de 24.07.34, os seus direitos creditórios decorrentes do empréstimo com mútuo hipotecário, em garantia do contrato existente entre ambos, caução esta aceita pelo BNH, tudo nos termos da ajuste contratual, sendo o foro o desta Capital, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 27 de Dezembro de 1977. Eu, *Suzanna da Chaga Silva Colares*, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo-*Maria Rocicler Marques Bernardo*, Oficial.

Av.05/5.682 - "Certifico que, conforme autorização do credor-Banco do Nordeste do Brasil S.A., datado de 19 de Março de 1987, apresentado e arquivado neste Cartório, fica Cancelada a hipoteca objeto do R.04, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 20 de Março de 1987. Eu, *Suzanna da Chaga Silva Colares*, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo-*Maria Rocicler Marques Bernardo*, Oficial. ***

R.06/5.682 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de Agosto de 1993, lavrada em Notas do Cartório Moraes Correia, desta Capital, às fls.154 do livro nº 210, os adquirentes do R.03, MANOEL DE ALMEIDA BERNARDO e sua mulher MARIA ROCICLER MARQUES

MATRÍCULA

5.682

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA PEDRO PRIMEIRO, 781 - FONE: 231.8677
REGISTRO GERAL

BERNARDO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a, FRANCISCO CARLOS PORFIRIO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 256.376.813-68, residente e domiciliado na cidade de Tururú, neste Estado, à Rua Pedro Leitão, nº 309, Centro; pelo valor de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais. Fortaleza, 25 de Agosto de 1993. Eu, [assinatura], Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi.SG.

R.07/5.682 - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 30 de dezembro de 1993, lavrada em Notas do Cartório Moraes Correia, desta Capital, às fls.44, do Livro 215, o adquirente do R.06, FRANCISCO CARLOS PORFIRIO SAMPAIO, já qualificado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 256.376.813-68, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a MANOEL DE ALMEIDA BERNARDO, e sua mulher, MARIA ROCI CLER MARQUES BERNARDO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele bancário, inscrito no CPF(MF) sob o nº 002.358.003-49, residentes e domiciliados na Cidade de Itapipoca-CE; pelo valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), hoje sem valor monetário significativo. Fortaleza, 13 de outubro de 1994. Eu, Claudia Maguete Soares, Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, [assinatura], Substituto da Oficiala. /S/

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra-se a presente ficha Nº 02 Matrícula ... 5.682 ... que terá sua continuidade na Ficha nº 03, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 25 de Agosto de 1993.
Ass. (Titular/Substituto) [assinatura]

MATRÍCULA

5.682

FICHA

Nº 02

VERSO

Continua na Ficha n.º 03

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.5682, vindos da ficha N°02. //

AV.08/5682 - CORREÇÃO DE CPF - Procedê-se a esta averbação, conforme documento apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado em data de 12/04/99, e de acordo com R.03, desta matrícula, o número correto do CPF/MF do adquirente do R.07, desta matrícula, MANOEL DE ALMEIDA BERNARDO, é 002.258.003-49. Fortaleza, 19 de Abril de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Arlene Faria Alencar, conferi. //
Subscrevo, Maria Gorete Braga Araújo, oficial/substituto.

R.09/5682 - HIPOTECA CEDULAR - O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em hipoteca cedular pelos adquirentes do R.07, MANOEL DE ALMEIDA BERNARDO, já qualificado, e sua mulher, MARIA ROCICLER MARQUES BERNARDO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 141.366.273-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Delmiro de Farias, 397, bairro Jardim América, para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária e Aditivo de Rerratificação emitida por ALEX MARQUES BERNARDO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n° 440.738.103-59, e sua esposa ANA PAULA BERNARDO GOMES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 469.603.253-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Delmiro de Farias, n° 397, Bairro Jardim América, em favor do Banco do Brasil S/A, CGC/MF n° 00.000.000/1211-42, no valor de R\$ 41.362,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais), conforme se vê no Registro n° 4.753 do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 19 de Abril de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Arlene Faria Alencar, conferi. //
Subscrevo, Maria Gorete Braga Araújo, oficial/substituto.

AV.10/5682 - ADITIVO - Procedê-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 98/00100-0, datado de 24 de Dezembro de 2007, prenotado em 28/01/2008 sob o n° 200450, devidamente assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias, uma das quais arquivada neste Ofício Imobiliário, para constar que o financiado e o financiador, têm justo e acordado, neste ato, incorporar ao valor principal da dívida, referida no R.09 desta matrícula, os encargos financeiros calculados de conformidade com o disposto na Lei n° 11.322/2006, e na Resolução n° 3.408/2006. Assim, a dívida referente ao instrumento de crédito ora aditado corresponde ao total de R\$ 28.275,55 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), até 28/11/2007, sendo R\$ 5.776,22 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) de principal, e R\$ 22.499,33 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) de encargos básicos e adicionais. O financiado e o financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo vencimento do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento final em 28/11/2012; ficando alterados os itens: 'Encargos Financeiros', 'Bônus de Adimplência', 'Forma de Pagamento' e 'Recebimentos Fora do Prazo', na forma do instrumento que nesta oportunidade é averbado. As garantias reais permanecem em vigor, ficando prorrogados, as hipotecas e o penhor anteriormente constituídos em favor do financiador, para garantia do pagamento da dívida ora composta, até a liquidação final da dívida objeto deste instrumento. Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a

cédula, ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. Fortaleza, 31 de Janeiro de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Antônio Fátima Albuquerque, conferi.
Subscrevo, Rayane Brito Almeida, oficial/substituto.

AV.11/5682 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Proceda-se a esta averbação, conforme autorização do credor, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 04/12/2012 sob o nº 239310, para constar que FICA CANCELADA a hipoteca cedular de que trata o R.09 e AV.10, desta matrícula. Fortaleza, 13 de Dezembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Antônio Fátima Albuquerque, conferi.
Subscrevo, Rayane Brito Almeida, oficial/substituto.

AV.12/5682 - ACRÉSCIMO DE ÁREA - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento, Certidão de Averbação de Construção da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nº 2012/336995, emitida em 14/12/2012 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000222013-05001185, CEI nº 70.010.15185/62, emitida em 07/02/2013, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 31/01/2013 sob nº 240826, para constar que houve um acréscimo de 236,43m² de área construída no imóvel objeto desta matrícula, passando assim, com a área de 122,30m² já existente, a totalizar 358,73m² de área construída. Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Amanda Madeste Pinheiro, conferi.
Subscrevo, Rayane Brito Almeida, oficial/substituto.

R.13/5682 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, datado de 20 de Março de 2013, prenotado em 15/04/2013 sob o nº 242641, devidamente assinado pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, os proprietários, já qualificados, transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com sede em São Paulo - SP, na Av. Paulista, nº 1374, 16º andar, inscrita sob o nº CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida no valor total de R\$ 408.662,86 (valor do financiamento + despesas acessórias + IOF), a ser paga pelos devedores em 178 prestações, com vencimento da 1ª prestação em 20/04/2013 e vencimento final em 20/01/2028, valor total da primeira prestação mensal de R\$ 1.555,77, valor total da segunda prestação mensal de R\$ 7.613,70, com taxa de juros nominal de 13,0415% ao ano e efetiva de 13,8500% ao ano; sendo o prazo de carência para expedição de intimação decorridos 30 (trinta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 13 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Amanda Madeste Pinheiro, conferi.
Subscrevo, Rayane Brito Almeida, oficial/substituto.

AV.14/5682 - CERTIDÕES - Proceda-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.13, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, as documentações das partes. Fortaleza, 13 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Continua na Ficha Nº 04

Eu, Amanda Medente Paçiano, conferi. ///
Subcrevo, Margarete Rocio Lima, oficial/substituto.

AV.15/5682 - CERTIDÕES - Procedê-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.13, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, as Certidões Negativas de Débitos de Trabalhistas, nºs 29487313/2013 e 29490928/2013, expedidas em 06/05/2013, em nome de Manoel de Almeida Bernardo e sua mulher Maria Rocicler Marques Bernardo, Certidão Negativa de Ônus, referente ao imóvel desta matrícula. Fortaleza, 13 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Amanda Medente Paçiano, conferi. ///
Subcrevo, Margarete Rocio Lima, oficial/substituto.

AV.16/5682 - Procedê-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, referido no R.13, para constar que em cumprimento ao disposto no Art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 0954, Série 2013, datada de 20/03/2013, tendo como instituição custodiante, Oliveira Trust DTVM S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91. Fortaleza, 13 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Amanda Medente Paçiano, conferi. ///
Subcrevo, Margarete Rocio Lima, oficial/substituto.

AV.17/5682 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procedê-se a esta averbação, conforme Registros nºs 468555, 468552, 473747 e 473745 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza, Cartório Pergentino Maia, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 04/12/2015 sob o nº 271238, para constar que foram realizadas as diligências para intimações dos devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 20/06/2015, 20/07/2015, 20/08/2015, 20/09/2015 e 20/10/2015, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores não foram localizados no endereço indicado. Fortaleza, 17 de Dezembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, ORA PAULA MORAES DUARTE, conferi. ///
Subcrevo, FRANCISCA CATHARINA MORAES AMARAL DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.18/5682 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procedê-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 25/04/2016 sob o nº 2743629, para constar que, como consequência dos devedores não terem sido localizados no endereço indicado, conforme AV.17, desta matrícula, foi promovida a notificação por edital em datas de 04/04/2016, 05/04/2016 e 06/04/2016, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 29 de Abril de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, ORA PAULA MORAES DUARTE, conferi. ///
Subcrevo, FRANCISCA CATHARINA MORAES AMARAL DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.19/5682 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedê-se a esta averbação para constar que foram realizadas na data de 18/04/2018 as intimações de Manoel de Almeida Bernardo e sua mulher Maria Rocicler Marques Bernardo, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais

relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 20/06/2015 a 20/02/2018. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 00544900 e 00544901 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza, Cartório Pergentino Maia, apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 31/01/2018 sob o nº 289761, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que os devedores foram notificados pessoalmente, os quais exararam suas notas de ciência nos documentos de notificações. Fortaleza, 10 de maio de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Luiz Antônio de Sá, conferi. // Subscrevo, Luiz Antônio de Sá, oficial/substituto.

AV.20/5682 - ATUALIZAÇÃO DE CREDOR - Procedê-se a esta averbação para constar que a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI referida na AV.16 desta matrícula foi registrada para negociação na B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão sob o nº 13C00046661, e que a sua atual credora é a Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 03 e 04, quadra 04, Brasília - DF. Este ato foi praticado nos termos do § 9º art.18 da Lei nº 10.931/2004 e conforme declaração datada de 11 de Setembro de 2018, emitida por OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição custodiante da referida cédula, e documentos apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 29/10/2018 sob o nº 296830. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Cláudio de Sá, conferi. // Subscrevo, Cláudio de Sá, oficial/substituto.

AV.21/5682 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedê-se a esta averbação para constar que foram realizadas na data de 23/01/2019 as intimações de Manoel de Almeida Bernardo e Maria Rocicler Marques Bernardo, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 20/06/2015 a 20/09/2018. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 00607611 e 00607612 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE - Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 29/10/2018 sob o nº 296830, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado na pessoa de Maria Rocicler Marques Bernardo o qual se negou a exarar sua nota de ciência e a devedora foi notificada pessoalmente, a qual se negou a exarar sua nota de ciência. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Cláudio de Sá, conferi. // Subscrevo, Cláudio de Sá, oficial/substituto.

AV.22/5682 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do ofício (pasta: 145842), datado de 05 de abril de 2019, prenotado em 18/04/2019 sob o nº 300875 e arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ

foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 26 de junho de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Maíra de Jesus, conferi. //
Subcrevo, Maíra de Jesus, oficial/substituto.

AV.23/5682 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procedê-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.22 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 13475/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 08/09/2016, no valor total corrigido de R\$ 18.358,11. Fortaleza, 26 de junho de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Maíra de Jesus, conferi. //
Subcrevo, Maíra de Jesus, oficial/substituto.

AV.24/5682 - CERTIDÃO - Procedê-se a esta averbação, para constar que relativamente a AV.22 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a certidão da Secretaria Municipal de Finanças de Fortaleza, emitida em 29/05/2019, referente a correção de dados da DTI nº 13475/2016 mencionada na AV.23 desta matrícula. Fortaleza, 26 de junho de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Maíra de Jesus, conferi. //
Subcrevo, Maíra de Jesus, oficial/substituto.

AV.25/5682 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedê-se a esta averbação para constar que fica cancelada a alienação fiduciária referida no R.13 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme autorização da credora, apresentada e arquivada neste ofício imobiliário, prenotada em 18/04/2019 sob o nº 300875. Fortaleza, 26 de junho de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Maíra de Jesus, conferi. //
Subcrevo, Maíra de Jesus, oficial/substituto.

AV.26/5682 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procedê-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário referida na AV.16 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme autorização da credora, apresentada e arquivada neste ofício imobiliário, prenotada em 18/04/2019 sob o nº 300875. Fortaleza, 26 de junho de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Maíra de Jesus, conferi. //
Subcrevo, Maíra de Jesus, oficial/substituto.

AV.27/5682 - LEILÃO - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a leilão público em 09/12/2019 a 16/12/2019, respectivamente, não tendo sido oferecido qualquer lance. Este ato foi praticado conforme requerimento, atas negativas - 1º e 2º leilões públicos (alienação fiduciária) e editais de leilões, apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 23/10/2020 sob o nº 312233. Fortaleza, 06 de novembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Beatriz Oliveira Costa, conferi. //
Subcrevo, Guilherme Mesquita, oficial/substituto.

AV.28/5682 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Procedê-se a esta averbação para constar que tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel referida no AV.22 e a publicidade dos leilões na AV.27, foi extinta

